

O Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado. Algumas reflexões.

PAULO MACHADO

Doutor em Sociologia.

Docente no ISCPST

ICPOL – Coordenador Científico.

Resumo (Português): Procede-se a uma reflexão introdutória sobre a atualidade do tema da violência interpessoal e da vitimação material, pano de fundo para a realização em 2022, pelo INE, em parceria com a CIG, do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP), e cuja publicação dos respetivos resultados ocorreu no último trimestre de 2023.

Esta apresentação de resultados é precedida de algumas notas de enquadramento sobre esta operação estatística, nomeadamente conceptuais e metodológicas, e de uma breve reflexão sobre a relativa indiferença com que estes dados foram recebidos pelos órgãos de comunicação social, pelas redes sociais, pela comunidade científica e pela população em geral. Destaca-se, ainda, o vasto leque de contextos de violência que são abordados nesta inquirição, que não se circunscrevem à violência em contexto doméstico (ou na intimidade), o que reforça a sua relevância para o conhecimento da violência na sociedade portuguesa, conhecimento suportado num estudo amostral com mais de 21 mil unidades de alojamento e 11,3 mil entrevistas completas, cujos respondentes tinham entre 18 e 74 anos.

Considerando todos os contextos de violência, os resultados apontam para uma prevalência significativa da violência em Portugal, destacando-se, desde logo, a amplitude da violência ao longo da vida, a violência na infância (18,6% dos inquiridos sofreram violência na infância, antes dos 15 anos), o assédio persistente (com maior incidência entre as mulheres, nos mais jovens e nos mais escolarizados), as diferenças regionais acentuadas (com destaque para os territórios insulares). A perceção social generalizada da violência, sobretudo contra as mulheres, torna deveras interpelante este acervo empírico disponibilizado pelo INE.

Palavras-Chave: violência de género, violência interpessoal, contextos e modalidades da violência, inquéritos.

Abstract (English): An opening reflection is provided on the urgency of interpersonal violence and material victimization, which forms the backdrop for the 2022 survey on safety in public and private spaces (ISEPP) carried out by INE in partnership with CIG. The results of this survey were published in the last quarter of 2023.

This presentation of findings is preceded by some background notes on this statistical operation, namely conceptual and methodological, and a brief reflection on the relative indifference with which the media, social networks, the scientific community and the

Paulo Machado

ICPOL, pfmachado@psp.pt, ORCID 0000-0003-1555-3620

Recebido: 19 de setembro de 2024

Aceite: 2 de dezembro de 2024

general population received these findings. Also noteworthy is the wide range of contexts of violence addressed in this survey, which are not limited to violence in the domestic (or intimate) context, reinforcing its relevance for understanding violence in Portuguese society. This understanding is supported by a sample study of more than 21,000 households and 11,300 complete interviews with respondents aged between 18 and 74.

Considering all contexts of violence, the results point to a significant prevalence of violence in Portugal, highlighting, first and foremost, the extent of violence throughout life, violence in childhood (18,6% of respondents suffered violence in childhood, before the age of 15), persistent harassment (with a higher incidence among women, younger people and those with higher levels of education), and marked regional differences (particularly in insular areas). The widespread social perception of violence, especially against women, makes this empirical data provided by INE particularly challenging.

Keywords: genre-based violence, interpersonal violence, social background and types of violence, surveys.

Resumen (Castellano): Se procede a una reflexión introductoria sobre la actualidad del tema de la violencia interpersonal y de la victimización material, marco de referencia para la realización en 2022, por parte del INE, en colaboración con la CIG, de la Encuesta sobre Seguridad en el Espacio Público y Privado (ISEPP), cuyos resultados se publicaron en el último trimestre de 2023.

La presentación de los resultados va precedida de algunas notas contextuales sobre esta operación estadística, en particular de carácter conceptual y metodológico, y de una breve reflexión sobre la relativa indiferencia con la que estos resultados han sido recibidos por los medios de comunicación, las redes sociales, la comunidad científica y la población en general. Cabe destacar, además, la amplia gama de contextos de violencia que se abordan en esta encuesta, que no se limitan a la violencia en el contexto doméstico (o en la intimidad), lo que refuerza su relevancia para el conocimiento de la violencia en la sociedad portuguesa, conocimiento respaldado por un estudio muestral con más de 21 000 unidades de hogar y 11 300 entrevistas completas, cuyos encuestados tenían entre 18 y 74 años.

Teniendo en cuenta todos los contextos de violencia, los resultados apuntan a una prevalencia significativa de la violencia en Portugal, destacando, en primer lugar, la amplitud de la violencia a lo largo de la vida, la violencia en la infancia (el 18,6 % de los encuestados sufrió violencia en la infancia, antes de los 15 años), el acoso persistente (con mayor incidencia entre las mujeres, los más jóvenes y los más escolarizados), las marcadas diferencias regionales (con especial atención a los territorios insulares). La percepción social generalizada de la violencia, especialmente contra las mujeres, hace que este conjunto de datos empíricos facilitados por el INE sea realmente interpellante.

Palabras-clave: violencia de género, violencia interpersonal, modalidades y contextos de violencia, encuestas.

Introdução

Passou relativamente despercebida dos órgãos de comunicação social (OCS), e por consequência do grande público, mas também da comunidade científica, a divulgação do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (doravante ISEPP), realizado em 2022 pelo INE (na sequência da operação estatística piloto realizada em 2019) e com publicação de resultados em finais de 2023.

Foram escassíssimas as notícias encontradas na busca que realizámos, nomeadamente nos grandes meios de difusão noticiosa (jornais, rádios e televisões em canal aberto), muito poucas referências nas redes sociais e desconhecem-se estudos publicados com referência ao ISEPP, exceção para algumas sínteses apresentadas pelo próprio INE (em Destaque noticioso) ou pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)¹, parceira nesta operação estatística. Mas não deixa de surpreendente o facto da própria CIG, no seu Portal da Violência, (recordando que foi parceira nesta operação estatística), ignorar os resultados do ISEPP, limitando a sua divulgação a uma breve notícia publicada em 27 de dezembro de 2023.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)², que tem uma atividade muito relevante na produção e divulgação de dados sobre violência, e concretamente em relação ao ISEPP, dedicou duas notícias a estes resultados, com algum desenvolvimento. Mas no conjunto de informação que disponibiliza no seu site, essas duas notícias não foram além de notas de rodapé, figurativamente.

Entre os órgãos policiais e criminais (OPC), a disponibilização de dados do ISEPP também não se evidenciou, pelo menos tanto quanto a nossa pesquisa alcançou. Deste modo, e quanto à PSP respeita, esta menção em jeito de artigo na revista Politeia, acaba por se justificar plenamente.

De acordo com o INE (2023), o ISEPP visou “contribuir para a consolidação de um sistema de informação estatístico europeu sobre a temática da violência de género e violência doméstica. Tratou-se de operação estatística comunitária, financiada pela Comissão Europeia (CE), realizada a título voluntário em dezassete Estados-membros (EM)³ e Islândia entre 2020 e 2023”. Esta operação estatística consta do Programa Estatístico Europeu (PEE) para 2021-2027, que constitui a base legal que fundamenta as

estatísticas europeias em geral, e onde se refere que entre estas se encontram as associadas à *violência de género*⁴.

Cabe entender, de um ponto de vista mais analítico-sintético e fora dos constrangimentos legal-normativos, que a violência baseada no género está enraizada nas desigualdades de género que sabemos existirem na sociedade e reforça-as, não podendo ser compreendida fora das estruturas sociais, normas e papéis de género que a sustentam e justificam. Não negligenciando a existência provável de violência de género dirigida aos homens, tal como concorre na violência doméstica, a violência baseada no género prejudica maioritariamente as mulheres, e logo, as famílias, as comunidades e as sociedades. É uma violação dos direitos humanos e uma das formas mais generalizadas de desigualdade de género.

A eliminação da violência contra as mulheres implica questionar a divisão desigual do poder social, político e económico entre mulheres e homens, bem como as formas como esta desigualdade é perpetuada através das instituições existentes na sociedade. Podemos entender este ponto de vista como mais sociológico, mas ele tem um respaldo jurídico evidente, embora o argumento culturalista não deva ser menosprezado, porque é difícil despir-nos do nosso acervo cultural no entendimento da realidade social, sobretudo em matéria de violência.

A base de dados estatísticos do INE sobre género dá acesso a dados estatísticos existentes sobre a violência baseada no género, com o objetivo de apoiar as instituições e os especialistas envolvidos na prevenção e no combate à violência baseada no género na União Europeia e fora dela. Citando ainda o INE (2023), “esta ação surge da proposta da Comissão Europeia de desenvolver um inquérito à escala da União Europeia (UE) sobre a prevalência e características da violência de género, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de estatísticas comparáveis à escala europeia” (página 5).

O aparente alheamento que sinalizamos neste enquadramento é tanto mais surpreendente quanto se reconhece que os temas da violência de género e da violência doméstica se mantêm na agenda mediática nacional, com elevada notoriedade, como se constata pela observação diária dos OCS e se depreende da profusão de iniciativas de política pública, nomeadamente legislativas, técnicas, de formação, divulgação e sensibilização, sobre estes mesmos temas e seus problemas conexos.

Por exemplo, o Centro de Estudos Judiciários apresentou em 2022 uma publicação de suporte a uma ação de formação sobre violência doméstica e de género, fortemente participada com representantes de diversas áreas científicas, não exclusivamente das ciências jurídicas, com a qual “procurou proporcionar um conhecimento amplo e multidisciplinar sobre a temática, de

forma a melhor habilitar as magistraturas a identificar situações dessa natureza, conhecer as suas formas de exteriorização e lidar com os diferentes intervenientes, nos seus diferentes aspetos civis e criminais”.

Sobre os OCS, estamos bem cientes que a mediatização (Rocha e Mata, 2022; Simons e Morgan, 2018; Elsherief et al., 2017) pode obedecer a outras lógicas comunicacionais não totalmente alinhadas com o interesse público e, acima de tudo, com o interesse das vítimas tornadas *vítimas-vedetas* da violência, seja de género ou qualquer outra. Sabemos que o modo como os *media* abordam e retratam a violência é um tema complexo que envolve vários aspetos, incluindo a forma como esses mesmos *media* contribuem (porventura sem controlo epistemológico, ético ou socioprofissional) para a criação de estereótipos e para a invisibilidade da violência, bem como para o impacto da cobertura mediática na perceção pública sobre a violência.

Com efeito, a mediatização da violência de género pode ter um papel crucial na sensibilização para o problema, mas também pode contribuir para a sua banalização ou para a criação de narrativas que não refletem a realidade da violência. A exploração político-partidária da mediatização, é desde logo, um dos problemas que não pode ser escamoteado.

Alguns OCS, sobretudo os generalistas, em canal aberto, têm programas com difusão regular que incluem frequentemente estas matérias, em horário nobre e *ratings* de audiência elevados, onde vítimas, especialistas e até agressores são presenças assíduas. De resto, a Resolução da Assembleia da República 62/2019, de 29 de março, recomendava ao Governo que promovesse junto dos OCS a elaboração de um código de conduta adaptado à Convenção de Istambul⁵ para a adequada cobertura noticiosa de casos de violência doméstica, justamente pela ampla divulgação noticiosa dos casos de violência e com a preocupação expressa de impedir um expectável efeito de contágio em cascata (o que poderia ser entendido como algo que se assemelhasse ao Efeito Werther⁶, neste caso aplicado à violência doméstica). Há referências, aparentemente, consistentes de que essa possibilidade é real e já ocorreu, embora de difícil demonstração estatística (ou outra). Todavia, esta Resolução não aborda um outro potencial efeito⁷, de sinal oposto, que pode igualmente ser valorizado neste contexto de difusão alargada de eventos perturbadores, mas com final feliz. Com este Efeito de Papageno se defendem, sem o mencionar, os editores dos programas mais sensacionalistas.

Para além do (ab)uso político, a cobertura excessiva ou a abordagem superficial da violência, nomeadamente a de género (mas não unicamente esta) pode contribuir para outros problemas, tais como a sua banalização e/ou a sua

normalização. Para os propósitos do presente ensaio, acionado pela publicação recente dos dados do ISEPP, é por agora, pelo menos possível, encarar a violência como um **problema social complexo** (*wicked problem*)⁸. De algum modo, os dados apurados com o ISEPP também espelham, sem que tal tenha sido diretamente medido, a exposição social da violência no espaço público.

Quanto às iniciativas de política pública, as áreas governamentais da Justiça, Administração Interna e Igualdade têm sido motores relevantes, mas não únicos, na promoção dessas iniciativas, e de entre estas destaca-se, pela sua visão mais holista e operacional, o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (2023-2026), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 92/2023, de 14 de agosto, verdadeiramente transversal a todas as áreas de governação, subsumido na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – ENIND 2018-2030. Aparentemente, e embora aprovado por um Governo que já cessou funções, o atual Governo – tanto quanto é do nosso conhecimento – não o revogou, o que pode indiciar uma convergência política dos dois maiores partidos portugueses (PSD e PS) nesta matéria.

1. Alcance e limite da estatística oficial sobre segurança no espaço público e privado

Este texto não pretende escarpelizar os motivos desta aparente indiferença aos resultados de um inquérito, pioneiro entre nós, que teve, como se referiu, a caracterização da prevalência e características da violência de género em Portugal. Não obstante, tal facto mereceria, a nosso ver, um estudo autónomo que evidenciasse as circunstâncias societais que geram, porventura em resultado de diferentes fatores concomitantes, tal indiferença e nos obrigam a conviver com a sua opacidade. Não se deve perder de vista que é muito comum, e justa, a referência à carência de dados nacionais e regionais sobretudo sobre a violência de género, mas também sobre violência doméstica (esta última constituindo o crime mais frequente em Portugal, de acordo com o RASI 2024), sendo por isso mesmo apontada esta carência de dados como uma fragilidade coletiva sensível, porque essas violências impactam sobre a coesão do tecido social composto pelas famílias e pelas suas interações primordiais, mas também sobre uma estrutura social composta por homens e por mulheres investidos de estatutos e papéis sociais diferenciados⁹.

Com efeito, para além de uma síntese informativa sobre ‘violência doméstica contra cônjuge ou análogos’ que consta dos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), e da qual se extraem os grandes números

observados em cada ano, não só de participações efetuadas por este tipo de crime, por zona geográfica e com uma caracterização sucinta dos intervenientes (vítimas e agressores), mas também sobre as estatísticas processuais (inquéritos, detenções, condenações), é nos Relatórios Anuais de Monitorização publicados pelo MAI, desde 2008, que encontramos dados mais substantivos sobre as ocorrências de cada ano e muita informação conexas de elevado valor para o conhecimento do fenómeno social da violência doméstica, mais do que da violência de género¹⁰.

No domínio da estatística oficial, cabe ainda referência às publicações não periódicas da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica (EARHVD), cuja entrada em funcionamento data de 2017, já com um lastro de 24 relatórios publicados¹¹, sendo estes essencialmente analíticos e versando a escarpelização de casos de VD que redundam em homicídios.

Outros dados estatísticos sobre as violências praticadas no espaço público e privado vão sendo disponibilizados, mas como refere o INE (2022), citando a DG-JUST, a “falta de dados fiáveis e comparáveis impede futuros desenvolvimentos em termos das medidas de política nesta área de intervenção” (p. 6). Com efeito, alguns estudos académicos suportados em amostras estatisticamente não significativas, pequenas sondagens cujos resultados não permitem inferências seguras, alguma outra atividade de pesquisa, nomeadamente jornalística, não são suficientes para se dizer que o país dispõe de um dispositivo regular sobre esta matéria.

Os dados estatísticos regularmente publicados pelo Ministério da Justiça (através do seu Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça - SIEJ) são necessariamente úteis, mas as categorias criminais existentes, mesmo a um nível de desagregação mais fino (Nível 3), só parcialmente nos permitem traçar um perfil criminal adequado. Por um lado, porque se trata de criminalidade participada (também designada por aparente¹²) e, logo, a nomenclatura jurídico-penal não facilita o conhecimento sociológico de condutas que se vêm a revelar criadoras de insegurança individual e coletiva. Por outro lado, e será este um dos argumentos mais fortes para desaconselhar a utilização desta fonte oficial como um bom *proxy* da insegurança no espaço público e privado, o SIEJ é uma base de dados com o *stock* criminal reportado, e não viabiliza, diretamente, o conhecimento da *prevalência criminal*¹³, pelo menos a escalas geográficas mais finas, que não estejam determinadas pelo recorte político-administrativo (região estatística, conhecida por NUT, distrito, município). Quase paradoxalmente, podem obter-se dados criminais por entidade (subunidades policiais), mas não se conhece o seu perímetro de

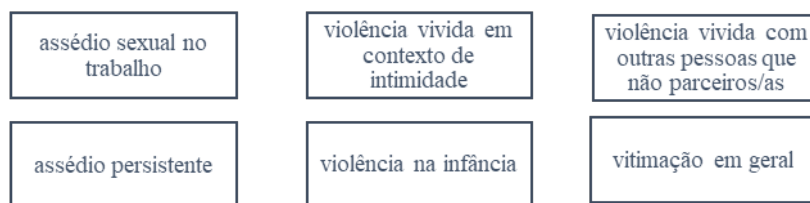
cobertura (área de responsabilidade), pelo que uma leitura territorializada do crime e da insegurança fica comprometida – ou, pelo menos, muito limitada.

Resta, nesta breve caracterização das fontes disponíveis, mencionar o European Social Survey (ESS)¹⁴ que contém, por vezes, algumas questões que podem ser entendidas como *proxies* da violência de género (e cuja análise deixaremos para próximo texto sobre esta matéria). Já o Eurobarómetro¹⁵ apresenta com maior regularidade dados sobre violência de género e violência doméstica. É o caso da aplicação ocorrida em fevereiro de 2024, dedicada aos estereótipos de género – violência contra as mulheres, que incluiu questões sobre sexualização e objetificação da mulher; mulheres e o consentimento; abuso e violação; ciberviolência; poder e controlo nas relações e violência doméstica. Também estes dados serão explorados em próximo texto.

2. O Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado

No ISEPP, a prevalência da violência foi observada nos contextos entendidos como espaço público e naqueles que se entendem privados (dentro de casa) – ver Figura 1.

Figura 1 – Contextos da violência observados no ISEPP (INE, 2023)



O ISEPP é um inquérito amostral, cuja informação foi recolhida diretamente junto das unidades de observação – homens e mulheres com idade dos 18 aos 74 anos, residentes em unidades de alojamento de residência principal – mediante um modo misto sequencial, que combinou a recolha por preenchimento via *web* (CAWI), com a recolha por entrevista telefónica (CATI) e presencial (CAPI), para as unidades de alojamento que não responderam por aquela via.

O inquérito foi aplicado em todo o território nacional, entre julho e início de outubro de 2022, a uma amostra de 21.030 unidades de alojamento. Foi entrevistada apenas uma pessoa por alojamento, selecionada pelo método

do último aniversário no alojamento. Foram obtidas 11.346 entrevistas completas.

Os tipos de violência considerados foram os identificados na Figura 2. Cada um destes tipos de violência desdobra-se em atos de violência tipificados, num total de 51. A Tabela 1 apresenta detalhadamente este elenco.

Figura 2 – Tipos de violência observados no ISEPP (INE, 2023)

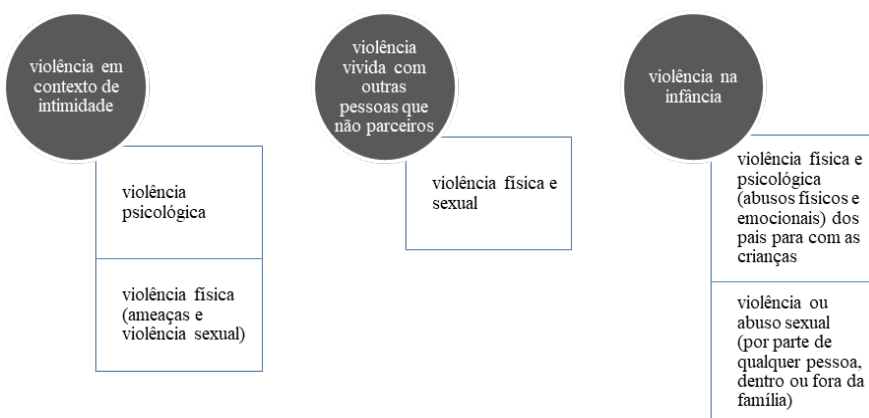


Tabela 1 – Atos de violência observados no ISEPP, por tipo de violência (INE, 2023)

TIPOS DE VIOLÊNCIA	ATOS DE VIOLÊNCIA
ASSÉDIO SEXUAL	Olhar de forma inapropriada ou mal-intencionada a ponto de intimidar
	Mostrar imagens ou fotos sexualmente explícitas a ponto de ofender, humilhar ou intimidar
	Dizer piadas sexuais indecentes ou fazer comentários ofensivos sobre o corpo ou sobre a vida privada
	Fazer sugestões inapropriadas para ter um encontro a ponto de ofender, humilhar ou intimidar
	Fazer sugestões inapropriadas de práticas sexuais
	Tocar de forma sexualmente explícita sem o consentimento ou tentar beijar ou abraçar contra a vontade
	Fazer comentários ou provocações inapropriados, humilhantes ou intimidantes nas redes sociais
	Enviar emails ou mensagens com conteúdos sexualmente explícitos
	Ameaçar com retaliações se não aceitar as propostas de natureza sexual
	Ter outros comportamentos de cariz sexual, para além dos mencionados, a ponto de ofender, humilhar ou intimidar

	Menosprezar, humilhar ou chamar nomes quando sozinhos ou na presença de outras pessoas
	Impedir de estar com amigos ou de se ocupar com passatempos ou outras atividades
	Impedir de estar com familiares
	Insistir em saber onde estava, de uma forma controladora, ou vigiar os passos através de GPS, telemóvel, redes sociais, etc.
	Zangar por falar com outro/a homem/mulher ou desconfiar que é infiel sem qualquer motivo
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	Exigir que peça autorização para sair de casa ou trancar em casa contra a vontade
	Proibir de trabalhar fora de casa
	Gerir sozinho/a o orçamento familiar e controlar de forma exagerada as despesas
	Guardar ou retirar o cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte contra a vontade, de forma a controlá-lo/a
	Fazer algo para assustar ou intimidar de propósito, por exemplo, gritando ou partindo objetos
	Ameaçar fazer mal aos filhos ou a alguém de quem gosta
	Ameaçar tirar ou negar a custódia dos filhos
	Ameaçar fazer mal a si próprio/a se o/a deixar
	Ameaçar magoar com violência de forma que assuste ou intimide
	AMEAÇAS
	Atirar com algum objeto ou esbofetear de propósito de uma forma que magoe ou assuste
VIOLÊNCIA FÍSICA	Esmurrar, bater com um objeto ou dar pontapés de propósito de uma forma que magoe ou assuste
	Queimar de propósito
	Tentar sufocar ou estrangular de propósito
	Ameaçar, ou usar contra a pessoa, uma faca, pistola ou outra arma, ou substâncias perigosas
	Usar outro tipo de violência física, de uma forma que magoe ou assuste
	Forçar a praticar algum ato sexual sob ameaça, segurando ou magoando de alguma forma
	Forçar a praticar algum ato sexual quando não estava em condições de recusar porque estava sob o efeito de álcool ou drogas
	Forçar a praticar algum ato sexual contra vontade por ter medo do que poderia acontecer se recusasse
VIOLÊNCIA SEXUAL	Forçar a praticar algum ato sexual com outra pessoa, usando a força, ameaçando ou chantageando (em troca de dinheiro, bens ou favores)
	Tentar forçar a praticar algum ato sexual sob ameaça, segurando ou magoando de alguma forma, mas o ato sexual não se concretizou
	Forçar a fazer algum ato sexual não mencionado que para a pessoa foi degradante ou humilhante
	Tocar nas partes íntimas contra a vontade <i>(aplicável apenas para violência por outras pessoas que não parceiros/as)</i>
	Enviar mensagens, e-mails, telefonemas ou presentes indesejados
	Fazer telefonemas obscenos, ameaçadores, incómodos, silenciosos ou anónimos
ASSÉDIO PERSISTENTE	Tentar persistentemente entrar em contacto, esperando a pessoa ou rondando à porta de casa, da escola ou do trabalho
	Seguir ou espiar

	Danificar intencionalmente as coisas de outrem (ex. carro, bicicleta, caixa de correio eletrônico), ou as de alguém de quem gosta, ou maltratar respetivos animais
	Fazer comentários embaraçosos ou ofensivos sobre outrem, propostas inapropriadas na internet ou nas redes sociais
	Publicar fotografias, vídeos ou informação pessoal de outrem
	Fazer telefonemas obscenos, ameaçadores, incómodos, silenciosos ou anónimos
	Tentar persistentemente entrar em contacto, esperando a pessoa ou rondando à porta de casa, da escola ou do trabalho
	Seguir ou espiar
	Danificar intencionalmente as coisas de outrem (ex. carro, bicicleta, caixa de correio eletrônico), ou as de alguém de quem gosta, ou maltratar respetivos animais
	Fazer comentários embaraçosos ou ofensivos sobre outrem, propostas inapropriadas na internet ou nas redes sociais
	Publicar fotografias, vídeos ou informação pessoal de outrem
ABUSO FÍSICO (VIOLÊNCIA FÍSICA) NA INFÂNCIA, POR PARTE DOS PAIS (até aos 15 anos)	Esbofetear, puxar os cabelos, bater com objetos de uma forma violenta, esmurrar, dar pontapés, queimar ou esfaquear
ABUSO EMOCIONAL (VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA) NA INFÂNCIA, POR PARTE DOS PAIS (até aos 15 anos)	Menosprezar ou humilhar com palavras
ABUSO SEXUAL (VIOLÊNCIA SEXUAL) NA INFÂNCIA, POR PARTE DE QUALQUER PESSOA (até aos 15 anos)	Obrigar a posar nu/a em frente a alguma pessoa, ou para ser fotografado/a ou filmado/a, contra a vontade
	Tocar nas partes íntimas contra a vontade
	Obrigar a tocar nas partes íntimas de outrem contra a vontade
	Forçar a praticar algum ato sexual contra a vontade

De acordo com os promotores da Inquérito, num plano intencional, legítimo, mas porventura otimista, os resultados fornecem uma base significativa para orientar políticas públicas, reforçar medidas preventivas e consolidar esforços no combate à violência em todas as suas formas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e justa (INE, 2023). A nossa consideração acima sobre o eventual otimismo decorre do facto destes resultados não terem tido a disseminação e discussão pública que se exigiria para que daí pudesse resultar a formação de sensibilidades políticas e sociais que exigem mudanças nesse combate à violência em todas as suas

formas. Por conseguinte, a questão não está nos resultados, mas na ausência de impacto.

3. Alguns resultados apurados no ISEPP

Neste ponto 3 beneficiamos dos apuramentos do INE, disponíveis nas sínteses publicadas, mas igualmente do ficheiro de microdados que solicitámos, e que nos permite alguma autonomia de apuramentos.

Alguns dados da amostra obtida podem ajudar a compreender os resultados apurados. Desde logo, o facto de 71% dos respondentes viverem em áreas predominantemente urbanas e 56% de todos os inquiridos serem do sexo feminino, e com uma idade mediana de 54 anos. Estas são características sociodemográficas que associamos à população residente em Portugal, como de resto não poderia deixar de ser, tratando-se de uma amostra probabilística.

Mas esta chamada de atenção pretende sinalizar o facto de estarmos diante de uma população esmagadoramente portuguesa (89,3%); já muito urbanizada (se se somar a população residente em área predominantemente urbana com a da área mediantemente urbana, esse conjunto representa já 84% dos residentes); em que $\frac{1}{4}$ vive sozinha – maioritariamente mulheres ($p = 0.058$); quase 26% são reformados ou aposentados; com um estado de saúde não muito favorável (quase 40% tem uma doença crónica e quase 10% refere que a sua saúde atual é má ou muito má); com limitações para a realização de atividades habituais que atingem 30% (entre limitações severas e menos severas); não muito escolarizada (52,2% dos homens e 49,2% das mulheres têm o 3^a Ciclo ou menos). Tal significa que se trata de uma população com diferentes vulnerabilidades (pela idade, pelo rendimento, pela saúde, pelo local de residência, pela sua história de vida e vivências, quer na infância, quer na adolescência ou adultez), vulnerabilidades que não podem ser escamoteadas na autoapreciação da sua segurança, e também na sua vitimação.

Em termos globais, é possível apresentar a seguinte síntese, apoiada pela própria divulgação efetuada pelo INE:

Facto	Descrição
Amplitude da Violência ao Longo da Vida	$\frac{2}{5}$ da população já vivenciaram pelo menos uma situação de violência ao longo da vida, evidenciando a amplitude do fenómeno na sociedade portuguesa
Violência na Infância	Cerca de 1,4 milhões de pessoas dos 18 aos 74 anos (18,6%) sofreram violência na infância, antes dos 15 anos
Assédio Persistente (<i>Stalking</i>)	Uma em cada cinco pessoas já foi vítima de assédio persistente, sendo a proporção mais elevada entre as

	mulheres (23,8%), na população mais jovem (27,6%) e na mais escolarizada (29,0%)
Variações Regionais e Educativas	A prevalência da violência varia regionalmente, com o Alentejo apresentando a proporção mais baixa (37,8%) e as regiões autónomas da Madeira (48,1%) e dos Açores (46,9%), além da Área Metropolitana de Lisboa (46,8%), registando as proporções mais elevadas. A violência é mais prevalente na população mais escolarizada (49,4%)
Comunicação e Silenciamento	As vítimas de violência por não parceiros/as foram as que mais relataram as suas experiências (66,8%), enquanto as vítimas de violência sexual na infância foram as que mais a silenciaram (29,4%). Cerca de metade das vítimas em contexto de intimidade compartilharam as suas experiências com alguém ou alguma entidade
Impacto na Saúde e Bem-Estar	Mais de metade das pessoas que sofreram algum tipo de violência ao longo da vida apresentam limitação geral para a realização de atividades, devido a problemas de saúde
Consequências Psicológicas e Físicas	As vítimas de violência em contexto de intimidade foram as que mais referiram consequências psicológicas e físicas decorrentes da violência
Perceção Social da Violência	A maioria da população (75,8%) considera a violência exercida contra as mulheres por parte dos parceiros muito comum. A violência contra os homens exercida pelas parceiras também é percebida como comum por 42,0% da população
Conhecimento Limitado dos Serviços de Apoio	O conhecimento dos vários serviços/estruturas de apoio a vítimas revelou-se mais baixo no grupo de pessoas que já sofreu algum tipo de violência

Os microdados permitem apuramentos que exprimem diferenças entre homens e mulheres, na exposição observada na infância (até aos 15 anos) à violência sexual ($p= 0.042$), em claro desfavorecimento do feminino, mas também durante a vida profissional (por exemplo, quanto a comentários ou provocações inapropriadas nas redes sociais), com diferenças entre homens e mulheres estatisticamente significativas e de tendência desfavorável a estas ($p= 0.021$), sobretudo entre os 35 e os 54 anos, ou ainda sobre a exposição a piadas sexuais indecentes ou comentários ofensivos sobre o corpo a vida privada, também aqui em desfavor das mulheres ($p= 0.000$).

As diferenças, com significado estatístico, entre a vitimação masculina e feminina mantêm-se desfavoráveis às mulheres, também em relação a outras práticas, como seja a da retaliação em caso de recusa a propostas de natureza sexual, nomeadamente entre os 18-34 anos ($p= 0.022$), mas também entre os 35-54 anos ($p= 0.002$). Os exemplos de diferenciação prosseguem pelas dimensões de análise consideradas, e o género torna-se, em definitivo, num

marcador importante para compreender os contextos da violência na sociedade portuguesa, nomeadamente em contexto laboral, em todos os grupos etários ($p=0.000$). Esta é uma linha de pesquisa que estamos a empreender e sobre a qual produziremos correlativo documento. Todavia, esta análise deverá ser alargada aos contextos de intimidade (violência doméstica), porque a associação estatística entre vitimação e precaridade económica¹⁶: 36,3% das mulheres vítimas de violência física por parceiro não têm capacidade de pagar uma despesa inesperada, mas no caso dos homens essa percentagem é de 16% ($p= 0,000$). No conjunto dos respondentes do sexo feminino ao ISEPP que declararam não serem vítimas de violência por parte do parceiro, apenas 16% não têm capacidade de pagar uma despesa inesperada.

Centremo-nos, por agora, e para concluir esta exploração, ainda preliminar, em alguns indicadores considerados relevantes para o conhecimento da prevalência da vitimação em Portugal. No quadro-síntese anteriormente apresentado, já se mencionara a prevalência da violência na infância, mas há que perceber que no respeitante à vitimação de algum tipo de violência ao longo da vida, 42,9% dos homens e 48,1% das mulheres responderam afirmativamente, e estes valores para além de elevados são distintos entre si ($p= 0.000$). Sabemos que a vitimação autorrevelada tende, em geral, a ser superior à reportada às autoridades, mas estes valores de algum modo surpreendem porquanto tão-pouco são mais elevados nos respondentes mais velhos, contrariando a ideia-comum de que a violência, como prática social, sobretudo exercida por pais sobre os seus filhos, estaria a esmorecer.

Outra dimensão de análise prende-se com a experiência de furto de objetos pessoais, seja nos últimos 5 anos, seja nos últimos 12 meses. Sem diferenças estatisticamente significativas entre homens e mulheres, e também sem diferenças significativas entre escalões etários (há uma tendência para que o número de vítima seja menor à medida que a idade aumenta), a percentagem de respondentes que responderam afirmativamente situou-se nos 5,2%.

Quando a questão se coloca em relação aos últimos 12 meses, os valores percentuais aumentam (25,8% afirmam que ficaram privados de algum objeto), e só no grupo etário 35-54 anos se encontram diferenças estatisticamente significativas ($p= 0,032$). A revitimação (mais do que uma vez vítima de furto de objeto) não altera este cenário.

Já quanto à experiência de assalto ou tentativa de assalto, com uso de força ou ameaça nos últimos 5 anos, os dados obtidos no ISEPP são esclarecedores quanto a uma maior exposição masculina, comparativamente com a feminina (4,1% vs. 1,5% entre os 18 e 34 anos de idade; $p= 0.009$), mas nos restantes grupos etários as diferenças são inexpressivas (e os valores baixam sensivelmente).

Conclusão

O ISEPP, primeira operação de inquérito nacional realizada pelo INE, em parceria com a CIG, trouxe à luz do dia, embora sem uma difusão massiva por parte dos OCS, das redes sociais e de outros atores institucionais, dados que se podem considerar da maior relevância para o conhecimento da violência e (de alguma) vitimação que ocorre contemporaneamente na sociedade portuguesa. Como todos testemunhamos, a carência de dados nesta matéria é reclamada a toda a hora, e agravada pela falta de regularidade na publicação dos dados oficiais que constam do Relatório de Monitorização da Violência Doméstica, da responsabilidade da Secretaria-Geral do MAI.

O ISEPP constitui de um vastíssimo acervo de questões formuladas em 2022 a 11.346 inquiridos, residentes em Portugal, constituindo uma amostra robusta e com representatividade estatística, cuja exploração pôde ser feita a partir dos dados divulgados pelo próprio INE, quer explorando os microdados que foram solicitados a este Instituto público. Esta exploração é, por agora, ainda muito preliminar (pois os Destaques do INE foram publicados nos últimos dias de 2023, e os microdados só ficaram disponíveis quase em meados de 2024).

Os dados disponibilizados não perturbam o que temos vindo a conhecer sobre violência e vitimação: pelo contrário, reforçam a assunção que os níveis de vitimação provocada por terceiros não são muito elevados, mas em contrapartida a violência interpessoal entre pessoas próximas (familiares, amigos, colegas de trabalho), sobretudo a violência física, o assédio sexual e comportamentos conexos, é bastante mais prevalente e parece assumir um carácter endémico (nomeadamente porque se exprime ao longo da vida), com afetação muito mais elevada nas mulheres. De resto, em abono desta hipótese de facto endémico na sociedade portuguesa pode-se invocar a perceção social da violência como algo muito comum (de acordo com os dados do ISEPP).

Em explorações posteriores destes dados procuraremos analisar as dimensões do conhecimento sobre o impacto na saúde e bem-estar das vítimas, as consequências psicológicas e físicas da violência, bem como o conhecimento existente sobre os Serviços de Apoio existentes (dimensões que neste exercício não se exploraram).

Referências

- AA.VV (2022). *Violência Doméstica e de Género*. CEJ, Coleção Formação Contínua
- ElSherief, M., Belding, E. & Nguyen, D. (2017). #NotOkay: Understanding Gender-Based Violence in Social Media. *Proceedings of the Eleventh International AAAI Conference on Web and Social Media (ICWSM 2017)*, 52-62
- INE (2022). *Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado*. Documento Metodológico. INE
- Marques, R. (2017). *Problemas Sociais Complexos e Governação Integrada*. GOVINT - Fórum para a Governação Integrada.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, de 14 de agosto: Aprova os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026
- Rocha, V. e Mata, J. (2020). The mediatization gender violence): analysis of settings, interactions and social actors in the series “Pacto Brutal”, in V Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais, ISSN 2675-4169, Vol.1. n° 5-62
- Simons, M., & Morgan, J. (2018). Changing media coverage of violence against women: Changing sourcing practices?. *Journalism Studies*, 19(8), 1202-1217

Notas

- ¹ A CIG tem como missão garantir a execução das políticas públicas no domínio da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, cabendo-lhe a coordenação dos respetivos instrumentos – os Planos Nacionais. Uma das suas atribuições consiste na elaboração de estudos e documentos de planeamento de suporte à decisão política na área da cidadania e da igualdade de género. As questões da violência, nomeadamente da chamada *violência de género*, são, naturalmente, do seu maior interesse, e mantêm um registo informativo estatístico com indicadores que divulga anualmente.
- ² A APAV é uma instituição da sociedade civil que se tem mobilizado para a divulgação de dados sobre vitimação no nosso país. A sua Unidade de Estatística desempenha um papel importante na partilha de dados estatísticos, devidamente anonimizados, junto de pessoas individuais e coletivas, nomeadamente entidades governamentais, entidades relevantes no âmbito do poder local, comunicação social, estruturas do

ensino superior, investigadoras/es, estudantes, entre outras/os. No geral, este apoio contribuiu para a realização de trabalhos académicos, projetos de investigação, elaboração de estratégias locais e nacionais de prevenção e segurança e para o aumento do conhecimento acerca dos fenómenos de violência e crime.

³ Os Estados-membros que realizaram este inquérito foram os seguintes: Áustria, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Letónia, Malta, Países Baixos, Polónia e Portugal.

⁴ De acordo com o Parlamento Europeu, a violência de género refere-se a qualquer forma de violência direcionada contra um indivíduo por causa do seu género. Este tipo de violência pode assumir várias formas, como a física (como o feminicídio), a sexual (como o assédio sexual e a violação), a psicológica e os danos económicos (Parlamento Europeu, 2025, consultado em <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20210923STO13419/violencia-de-genero-definicao-factos-e-acoes-da-ue-para-a-parar#o-que--violncia-de-genero-4>)

No âmbito do ISEPP, a violência baseada no género é considerada uma forma de discriminação e uma violação das liberdades fundamentais da vítima, e inclui a violência nas relações de intimidade, a violência sexual (nomeadamente violação, agressão e assédio sexual), o tráfico de seres humanos, a escravatura e diferentes formas de práticas perniciosas, tais como os casamentos forçados, a mutilação genital feminina e os chamados crimes de honra.

Pela própria definição de violência de género, é muito difícil encontrar indicadores sintéticos e diretos deste tipo de violência. Como disponibiliza o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), podemos tomar como indicadores da violência de género indicadores estatísticos utilizados para diferentes áreas de violência interpessoal, que vão da mutilação genital feminina ao homicídio, à violência psicológica, à violência física, violência económica, tornando-se em muitos destes indicadores evidentes as assimetrias de género das vítimas e dos perpetradores.

⁵ A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica foi adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011, aprovada pelo Governo português a 16 de Novembro de 2012, ratificada pela Assembleia da República a 21 de Janeiro de 2013, e entrou em vigor em Portugal a 1 de Agosto de 2014.

⁶ O Efeito Werther refere-se a um pico de emulações de suicídios depois de um suicídio amplamente divulgado. O termo “suicídio por imitação” também tem sido usado.

⁷ O Efeito Papageno corresponde, em oposição ao Efeito Werther, à influência que os meios de comunicação social podem exercer ao noticiarem de forma responsável um acontecimento negativo (por exemplo um suicídio), e ao apresentarem alternativas às crises que tais eventos sugerem. Nalguns casos, por exemplo nos chamados *programas da tarde*, de largo espetro de audiência, algumas entrevistas em profundidade realizadas por apresentadores ou jornalistas considerados credíveis, podem provocar esse feito, ou seja, o de se encontrarem escapatórias ou vias para

superação de alguns problemas que a violência (de género, doméstica ou outra) podem criar.

- 8 De acordo com Marques (2017), um problema social complexo é uma situação que desafia a sociedade e apresenta desafios significativos para a sua resolução, frequentemente devido à sua natureza multifacetada, interdependência de fatores e falta de soluções simples ou diretas.
- 9 Convém notar que a Convenção de Istambul introduziu a obrigatoriedade de recolha regular de dados sobre violência de género e violência doméstica através de inquéritos à população que abrangem todas as formas de violência referidas na Convenção (física, sexual, psicológica e económica).
- 10 Infelizmente, à data da redação deste artigo o último Relatório Anual de Monitorização da Violência Doméstica disponível refere-se ao ano de 2021.
- 11 O último relatório publicado pela EARHVD data de 2022.
- 12 A criminalidade aparente corresponde ao número de crimes que são conhecidos pelas autoridades através dos registos policiais e judiciais. Reflete a criminalidade que é oficialmente reconhecida e processada pelo sistema de justiça. A diferença entre a criminalidade real e a aparente é conhecida como a cifra negra ou cifra oculta da criminalidade. Esta representa o número de crimes que não são registados ou descobertos pelas autoridades, e que, por isso, não são contabilizados nas estatísticas oficiais. Compreender a diferença entre a criminalidade real e aparente é fundamental para uma análise mais precisa da situação criminal de uma sociedade e para a formulação de políticas públicas mais eficazes.
- 13 A prevalência criminal refere-se à quantidade de crimes cometidos numa sociedade ou a frequência com que ocorrem, geralmente expressa como uma taxa ou proporção. É um indicador importante para analisar a situação criminal de uma comunidade, região ou país, e pode ser analisada de várias formas, como por tipo de crime, localização geográfica e tempo de ocorrência.
- 14 O European Social Survey (ESS) é um inquérito transnacional de cariz académico que tem sido realizado a cada dois anos por toda a Europa desde 2001. O ESS mede atitudes, crenças e padrões de comportamentos de populações diversas por toda a Europa. O questionário consiste num módulo permanente que é o mesmo em cada edição, módulos rotativos que são dedicados a tópicos específicos e uma secção suplementar dedicada a uma escala de valores humanos e testes experimentais. Presentemente, Portugal é representado no ESS pelo seu Coordenador Nacional, Alice Ramos do Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Lisboa. É assistida nesta função por Rosário Mauritti, do ISCTE-IUL e Paula Pinto do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa.
- 15 Os inquéritos Eurobarómetro são o instrumento oficial utilizado pelo Parlamento Europeu, pela Comissão Europeia e por outras instituições e agências da UE para acompanhar regularmente a opinião pública na Europa sobre questões relacionadas com a União Europeia, bem como as atitudes sobre temas de natureza política ou social. O Eurobarómetro fornece dados relevantes e de qualidade a especialistas em opinião pública, investigadores, meios de comunicação social e ao público em geral.

O projeto Eurobarómetro foi lançado em 1974 no âmbito da Comissão Europeia e foi inicialmente concebido como um meio de «revelar os europeus a si próprios».

- ¹⁶ O *proxy* utilizado para a precaridade foi a variável nominal dicotómica ‘capacidade de pagar despesa inesperada’ (Sim/Não) existente no questionário aplicado.